



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOM-JESUENSE AO SRA. RACHEL DANTAS DE SOUSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a **SRA. RACHEL DANTAS DE SOUSA**, o Título De Cidadã Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a contribuição da servidora pública **Rachel Dantas de Sousa**, natural de Cachoeira dos Índios, que desde 2023 integra o quadro efetivo do município de Bom Jesus como auxiliar administrativa.

Ao longo de sua atuação, já prestou relevantes serviços na Secretaria de Administração, na Secretaria de Infraestrutura e, atualmente, desempenha suas funções na Creche Francisco Júnior, sempre com dedicação, responsabilidade e compromisso com o bem público.

Dessa forma, a concessão da honraria constitui-se em justo reconhecimento à servidora que, com esforço e trabalho, vem colaborando para o fortalecimento e o desenvolvimento de nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Outubro de 2025

5 DE NOVEMBRO DE 1963
EDSON DARLEY DE SOUZA NASCIMENTO
Vereador

